



A
Aulas

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO TÂMEGA

Plano de Atividades e Orçamento 2017

Aprovado

Pelo Conselho Intermunicipal em reunião de 2016, 10, 25

Pela Assembleia Intermunicipal em reunião de 2016, 11, 24

h
Quilma

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO TÂMEGA

PLANO E ORÇAMENTO 2017 EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2017

Handwritten signature and date:
 2017

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017

1. ENQUADRAMENTO GERAL

A Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (CIM-AT) é uma pessoa coletiva de direito público, de natureza associativa e âmbito territorial específico. Rege-se pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Estatutos próprios e demais disposições legais aplicáveis, tendo em vista a prossecução de interesses comuns aos Municípios que a integram: Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar.

A área geográfica do Alto Tâmega abrange um total de 2.922 Km², correspondendo a 13,7% da Superfície da Região Norte.

Concelho	Freguesias (nº)	Área do Concelho (Km ²)
Boticas	10	321,96
Chaves	39	591,23
Montalegre	25	805,46
Ribeira de Pena	5	217,46
Valpaços	25	548,74
Vila Pouca de Aguiar	14	437,07
Total	118	2921,92

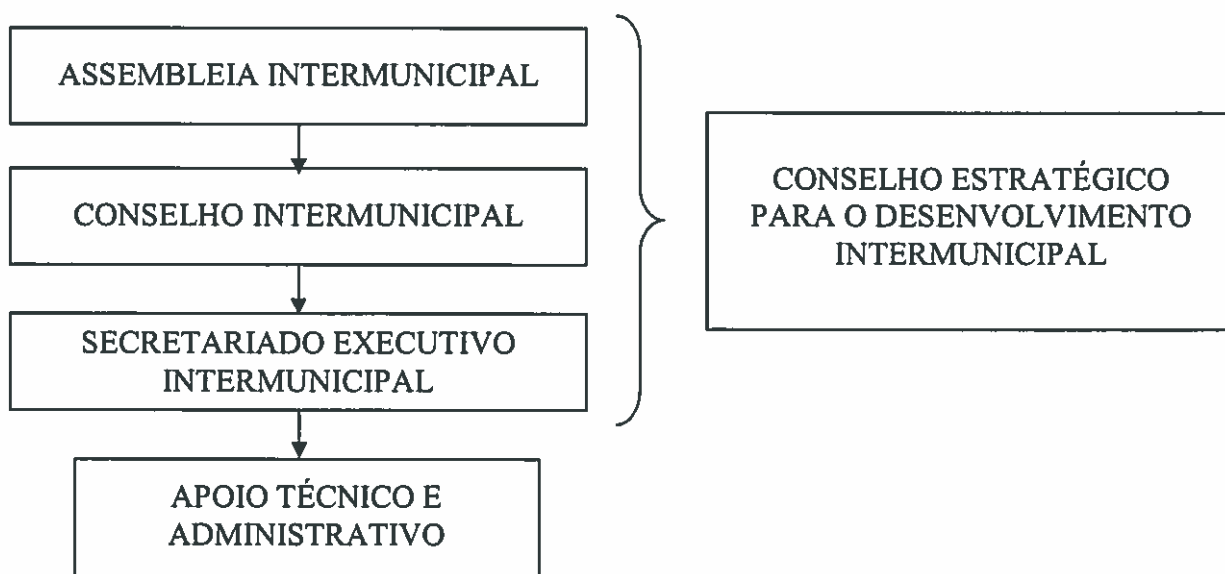
Handwritten signature and scribbles.

Segundo os censos de 2011, a população situava-se nos 93.615 habitantes, correspondendo a 2,6% do total da Região Norte.

Concelho	População (Censos 2011)	Densidade Populacional
Boticas	5,694	17,70
Chaves	41.225	69,70
Montalegre	10,387	12,90
Ribeira de Pena	6,517	30,00
Valpaços	16,699	30,40
Vila Pouca de Aguiar	13,093	30,00
Total	93,615	31,78

A CIM-AT constitui-se como unidade administrativa a que corresponde a NUT III Alto Tâmega e tem a sua sede na Avenida dos Aliados, nº 9, na cidade de Chaves.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Handwritten signature: An
Handwritten signature: Guillem

O Conselho Intermunicipal tomou posse em vinte e três de outubro de dois mil e treze;

A Assembleia Intermunicipal foi instalada em trinta de dezembro de dois mil e treze;

O Secretariado Executivo Intermunicipal eleito, iniciou funções em um de janeiro de dois mil e catorze.

1. OBJETIVOS E ATIVIDADES

A CIM-AT visa, fundamentalmente, garantir a articulação dos Municípios na materialização de estratégias que envolvam as forças vivas do nosso espaço territorial, numa verdadeira dimensão supramunicipal, numa lógica de curto, médio e longo prazos, aproveitando as sinergias existentes, otimizando recursos, procurando atrair investimento.

No primeiro ano de atividade, a CIM-AT consolidou a sua institucionalização e respondeu, com reconhecido sucesso, ao desafio de elaborar, apresentar, validar e divulgar a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT).

No ano de 2015, a prioridade foi a elaboração, apresentação, validação e assinatura do PACTO para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT-AT), o principal meio de implementação no terreno da estratégia antes referida.

Os Documentos Previsionais para 2016 foram elaborados no pressuposto de haver execução do PACTO durante o ano em referência. O que ainda não aconteceu. Há avisos de abertura do período de candidaturas em vigor, mas não há execução física nem financeira de qualquer das ações previstas.

Acontece, até, que em consequência da alteração da Governação do País, não só de verificaram atrasos, perfeitamente justificados e justificáveis, como se alteraram, com toda a legitimidade, perspetivas de atuação.

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

O facto é que se remete para 2017, e em moldes que paulatinamente se consolidam, a implementação de medidas e ações previstas no PACTO e em outras candidaturas que, entretanto, a CIM-AT na sua atividade de constante atenção às oportunidades emergentes, apresentou.

A atividade da CIM-AT é norteada, nos seus propósitos, pela necessidade de apoiar, estimular e assegurar crescimento e criação de emprego, promovendo o desenvolvimento económico, social e ambiental do território, fomentando a produtividade e a coesão social.

O Alto Tâmega pretende tirar partido de todas os instrumentos que estão ao seu alcance para aumentar a eficácia e eficiência na gestão da Sub-região, favorecendo o aproveitamento de oportunidades e proporcionando a criação e implementação de novas dinâmicas, no contexto das atuais estratégias nacionais e europeias, que sublinham a importância dos territórios e do seu papel aglutinador de políticas sectoriais como recursos essenciais para o desenvolvimento.

Em simultâneo e de forma sistemática, a CIM-AT vai continuar a reforçar os laços existentes e criar novas e renovadas sinergias entre os Municípios pela análise e discussão integrada dos problemas no Território, a cooperar com a CCDRN e com outras CIM, nomeadamente as que nos são mais próximas, a colaborar com a Agência de Energia (AMAT) nas suas atividades de planeamento e intervenção, a promover a Cooperação Transfronteiriça em novos contextos Institucionais, legais e operativos, a estabelecer redes de incorporação de saber e tecnologia com Instituições de Ensino Superior, a dinamizar a atualização, circulação e disponibilidade de dados pelo Sistema SIG no âmbito do território, a desenvolver a coordenação da oferta de Formação Profissional no Alto Tâmega, a proporcionar aos colaboradores dos Municípios Ações de Formação específicas, em conformidade com as necessidades identificadas, a garantir a necessária disponibilidade de pessoas e meios para as respostas possíveis a situações imprevistas.

Handwritten signature and initials in blue ink.

2. RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal que acompanha esta proposta de Orçamento traduz a composição do Secretariado Executivo Intermunicipal, com um Primeiro Secretário e dois Secretários Intermunicipais. Só o Primeiro Secretário e um dos Secretários são remunerados, conforme estabelece a Lei 75/2013 de 12 setembro.

Como previsto no orçamento de 2016, a CIM reforçou a sua capacidade em Recursos Humanos.

Ao ser constituída como Organismo Intermédio perante a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (Entidade que gere os Fundos Comunitários a nível nacional), quer no âmbito da execução do PACTO, quer na Gestão do PEDU de Chaves, e por imposição das responsabilidades decorrentes dessa realidade, a CIM teve necessidade de institucionalizar em Sistema de Gestão com três Unidades Técnicas com funções segregadas:

- Admissão e Análise de Candidaturas (2 técnicos)
- Análise dos Pedidos de Pagamento (2 técnicos)
- Acompanhamento das candidaturas (3 técnicos).

Duas Notas:

1. Todos estes técnicos estão afetos à CIM-AT no sistema de mobilidade, por cedência dos Municípios ou da AMAT;
2. A sua incorporação nas referidas unidades técnicas não esgota os conteúdos da sua colaboração, dado que esta se estende a outras áreas de atuação, nomeadamente, transportes, sig, apoio a equipas técnicas dos Municípios e outros, no contexto da evolução e alargamento da atividade da CIM-AT, conforme determinação do Conselho Intermunicipal.

m
Auilan

3. ORÇAMENTO 2017

RECEITAS

A estrutura da receita é simples e tripartida:

- Transferências da DGAL (OE) - 18%;
- Portugal 2020 (ações a realizar em 2017) – 59%;
- Participação dos Municípios - 23%.

DESPESA

Há um efetivo incremento das despesas com **peçoal** que resulta, conforme justificação precedente, da Instituição da CIM-AT como Organismo Intermédio perante a ADC, e também das responsabilidades adstritas a novas competências transferidas pelos Municípios, conforme legislação em vigor. Tal facto já havia sido previsto nos documentos previsionais para 2016.

Note-se, a propósito, que estes custos têm um reembolso previsto de 80% por candidatura a apresentar à Assistência Técnica.

As outras despesas mais significativas decorrem da execução das ações aprovadas nas candidaturas em que a CIM-AT é Beneficiária (Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria, bem como Outros Trabalhos Especializados). Nomeadamente, no âmbito do PACTO – PI 2.3 (Modernização Administrativa), PI 5.2 (Proteção Civil) e PI 10.1 (Promoção do Sucesso Educativo), e Ações Coletivas (Internacionalização, Promoção do Empreendedorismo e Certificação da Floresta no Alto Tâmega).

A Representação dos Serviços é despesa prevista com a presença dos Municípios em certames no exterior do Alto Tâmega.

Seminários, Exposições e Similares enquadram despesas previstas de promoção e divulgação de modo a aumentar a visibilidade do território.

A Formação é direcionada aos colaboradores dos Municípios em áreas pelos mesmos entendidas como relevantes.

Em Comunicações estão despesas assumidas com a PT para manutenção da linha de fibra ótica e correspondência.

A despesa em Publicidade reporta-se à realização de um vídeo promocional do Alto Tâmega.

Não estão previstas despesas de Capital. Abrimos a respetiva classificação para a eventualidade de vir a ser necessária qualquer aquisição que nela se enquadre.

Chaves, 24 de outubro de 2016

M
Fuila

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO TÂMÉGA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	859.596,00	Correntes	859.306,00
De capital	10,00	De capital	300,00
Total	859.606,00	Total	859.606,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	859.606,00	Total Geral	859.606,00

CONSELHO INTERMUNICIPAL

Em 25 de outubro de 2016

O Presidente: *[Assinatura]*

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: *[Assinatura]*

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

Em 24 de Novembro de 2016

O Presidente: *[Assinatura]*

Vice-Presidente: *[Assinatura]*

Secretário: *[Assinatura]*

ENTIDADE Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	859.596,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	120,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	120,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	120,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	859.466,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	659.456,00
06.03.01	ESTADO	159.456,00
06.03.01.99	Outros	159.456,00
06.03.01.99.01	DGAL	159.456,00
06.03.01.99.01.01	DGAL - TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTO DE ESTADO	143.916,00
06.03.01.99.01.02	DGAL - SERVIÇOS PARTILHADOS	15.540,00
06.03.06	ESTADO - PART. COMUNITÁRIA EM PROJ. CO-FINANCIADOS	500.000,00
06.03.06.01	FEDER	340.000,00
06.03.06.02	FSE	60.000,00
06.03.06.04	FUNDO COESÃO	100.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	200.010,00
06.05.01	CONTINENTE	200.010,00
06.05.01.01	Municípios Integrantes da CIM-TM	200.000,00
06.05.01.02	Associação de Municípios do Alto Tâmega	10,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10,00
08.01	OUTRAS	10,00
08.01.99	OUTRAS	10,00
08.01.99.99	Diversas	10,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	10,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	10,00
10.05.01	CONTINENTE	10,00
10.05.01.01	Municípios Integrantes da CIM-AT	10,00
TOTAL DAS RECEITAS		859.606,00

CONSELHO INTERMUNICIPAL

Em 25 de outubro de 2016

O Presidente [Assinatura]

Vice-Presidente [Assinatura]

Vice-Presidente [Assinatura]

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2016

O Presidente [Assinatura]

Vice-Presidente [Assinatura]

Secretário [Assinatura]

ENTIDADE Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
--	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	859.606,00	
01.01		ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL	5.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.000,00
	01.02.13.03	Senhas de presença		5.000,00
01.02		CONSELHO INTERMUNICIPAL	854.606,00	
		DESPESAS CORRENTES		854.306,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		381.109,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		299.299,00
	01.01.02	ÓRGÃOS SOCIAIS		74.175,00
	01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		157.772,00
	01.01.04.01	Pessoal em funções		157.772,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		18.953,00
	01.01.11.01	REPRESENTAÇÃO ORGÃOS SOCIAIS		18.953,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		9.740,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - ORGÃOS SOCIAIS		1.948,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES		7.792,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		38.659,00
	01.01.14.01	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - ORGÃOS SOCIAIS		12.363,00
	01.01.14.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES		26.296,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		4.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		77.810,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		68.810,00
	01.03.05.01	ADSE		40,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL		68.770,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		46.085,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		22.685,00
	01.03.09	SEGUROS		4.000,00
	01.03.09.01	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais		4.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		472.677,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		450,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		100,00
	02.01.02.02	Gasóleo		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		150,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		472.227,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		3.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		40.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		200.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		15.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		10.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		6.627,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		190.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		5.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		20,00
	04.05.01	CONTINENTE		20,00
	04.05.01.04	Associações de Municípios		10,00
	04.05.01.08	OUTROS		10,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00
	06.02	DIVERSAS		500,00
	06.02.03	OUTRAS		500,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		300,00
	06.02.03.05	OUTROS		200,00
	07	DESPESAS DE CAPITAL		300,00
		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		300,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	07.01	INVESTIMENTOS		300,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		100,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				859.606,00

CONSELHO INTERMUNICIPAL

Em 25 de outubro de 2016

O Presidente [Assinatura]

Vice-Presidente [Assinatura]

Vice-Presidente [Assinatura]

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

Em 29 de novembro de 2016

O Presidente [Assinatura]

Vice-Presidente [Assinatura]

Secretário [Assinatura]



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO TÂMEGA

ANEXOS EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2017

Mapa de pessoal da CIM-AT de 2017

Atribuições/competências/actividades	Cargo por Eleição			Cargo/Carreira/Categoria			Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho previstos	OBS: (a); (b)
	Primeiro Secretário	Secretários Intermunicipais	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional				
SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL	1	1						2	
APOIO ADMINISTRATIVO			7	1				1	
APOIO TÉCNICO								7	
Total	1	1	7	1				10	



PLANO E ORÇAMENTO PARA 2017

ENCERRAMENTO

O Plano e Orçamento, bem como os restantes documentos anexos, que antecedem, devidamente numerados e rubricados, foram aprovados na reunião do Conselho Intermunicipal da CIM do Alto Tâmega, que se realizou a 25 de outubro de 2016.

O Presidente do Conselho Intermunicipal




(Amílcar Castro de Almeida)

O Vice Presidente



(António Monteiro Cabeleira)

O Vice Presidente



(António Alberto Machado)

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA

As Opções do Plano e Orçamento, bem como restantes documentos anexos, que antecedem, devidamente numerados e rubricados, foram aprovados na reunião da Assembleia Intermunicipal da CIM do Alto Tâmega, que se realizou a 24 de ²⁴ de ²⁰¹⁶ ~~2016~~ de 2016, tendo as suas folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam

O Presidente




(Manuel António Carvalho)

Vice Presidente



(António Pereira Penedos)

O Secretário



(Dora José Barroso)